



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

Pref. Santa Luzia
Licitações e Compras

**APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO
CONTRATO Nº 104/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA
MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA.**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG, inscrito no CNPJ 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº 063.467.426-98, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.285.036/0001-85, com sede na Av. VIII, nº 50, bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**, CPF nº 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Nascimento Gurgel, nº 20, sala 301, Gutierrez, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.441-170, inscrita no CNPJ sob o nº. **10.697.573.0001-70**, neste ato representada pelo Sr. **NICOLAS MARTINS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº. 159.328.826-38, a seguir denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** modificar o contrato nº **104/2021** - Tomada De Preços – Edital Nº 29/2021, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

Realiza-se o presente **APOSTILAMENTO**, cujo objeto consiste na alteração do disposto na **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO** conforme descrito a seguir:

Onde lê-se:

6.2. As notas fiscais serão pagas em até 15 (quinze) dias após a aprovação da medição e do ateste do serviço.

Leia-se:

6.2. As notas fiscais recebidas serão pagas em até 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas.

Fica o presente firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia, 24 de junho de 2021.

Nadia Cristina Dias Duarte Tome
Mat. 32298
Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia

NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ
Secretária Municipal de Saúde

BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras

**MARTINS FORTE
ENGENHARIA LTDA.-ME**
CNPJ: 10.697.573/0001-70
CREA-MG 009328
NICOLAS MARTINS SANTOS
Representante Legal da Contratada

10.697.573/0001-70
MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA.-ME
Rua Nascimento Gurgel, 20 - Sala 301
Gutierrez - CEP 30441-170
BELO HORIZONTE - MG